



DECRETO LEGISLATIVO Nº 210/05

(Proj. de Dec. Leg. nº 241/05 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas da Prefeitura Municipal de Olímpia, relativas ao exercício financeiro de 2003, emitido em 12 de abril de 2005, nos autos do Processo TC - 003042/026/03, excetuados os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olímpia, em 13 de setembro de 2005.


EUGÊNIO JOSÉ ZULIANI
FRESENTE


FRANCISCO ROQUE RUIZ
VICE-PRESIDENTE


MARCO ANTONIO PAROLIN DE CARVALHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO


HUMBERTO JOSÉ PUSTINI
SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Olímpia, em
13 de setembro de 2005.


JAYR DE ALENCAR

ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA